



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2116, ano 47, de 11 de agosto de 2025

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2025, de 11 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a convocação para comparecimento dos(as) interessados(as) com a finalidade de atualização de cadastro imobiliário e apresentação de documentos no âmbito do Programa de Regularização Fundiária Urbana – REURB, denominado “Escritura na Mão”, promovido pelo Município de Dona Inês/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação federal que rege a Regularização Fundiária Urbana (Lei Federal nº 13.465/2017), e da Lei Municipal nº 929/2022, CONVOCA os moradores listados no Item I deste Edital a comparecerem para atualização cadastral e apresentação de documentos, com vistas à continuidade das ações do Programa “Escritura na Mão”.

Item I – MORADORES CONVOCADOS: Ficam CONVOCADOS os moradores abaixo relacionados, beneficiários do Programa de Regularização Fundiária Urbana – REURB, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, apresentarem os documentos necessários à instrução do processo de regularização do imóvel:

- **RUA MARIA RIDETE PEREIRA DE AQUINO**
 - Maria Gorete Agostinho Bezerra, nº 030
 - Beatriz Silva de Araújo, nº 034
 - Manoel Ferreira da Silva, nº 038
 - José Antonio Camelo Melo, nº 042
 - Luiz Santos de Sousa, nº 048
- **RUA JOSÉ CANTALICE MOREIRA**

- Jose Bento da Silva, nº 125
- Graciela Alfredo da Silva, nº 115
- Antonio Teixeira da Costa, nº 107
- Anilson Alves da Silva, nº 105
- Evanir Felipe dos Santos Costa, nº 095
- Josefa Ferreira de Araújo, nº 085
- Jameson Santos de Araújo, nº 075

• RUA MANOEL JOSÉ DA SILVA

- Carlos Eduardo Felipe da Silva, nº 073

• RUA EX. COMBATENTE SEVERINO ALEXANDRE DE LIMA

- Luiz André de Lima, nº 078
- Benedito Bernardo da Silva, nº 072
- José Manoel dos Santos, nº 080
- Rosa de Fátima da Silva, nº 086
- João Rafael da Silva, nº 090
- Elisalva Ricardo da Silva, nº 100
- Maria das Graças Silva dos Santos, nº 096

Item II – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Os convocados deverão comparecer **em até 15 (quinze) dias** a partir da publicação deste edital, à sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês, munidos dos seguintes documentos:

Documentação exigida:

- **Cópia do RG e CPF** do requerente e cônjuge/companheiro (se houver);
- **Certidão de nascimento ou casamento**, conforme o estado civil do requerente e seu cônjuge;
- **Comprovante de residência** (água, luz, telefone, IPTU, etc.);
- **Justo título ou outros documentos comprobatórios da posse** (ex: recibos, cessões, propostas, escritura, etc.);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2116, ano 47, de 11 de agosto de 2025

Todos os documentos devem ser apresentados em **original e cópia simples**, ou **cópia autenticada**, conforme exigências legais.

Os documentos técnicos deverão conter coordenadas geodésicas e, se aplicável, comprovar benfeitorias existentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- O **não comparecimento** poderá acarretar a exclusão do interessado do Programa;
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária;
- Poderá ser solicitada documentação complementar, conforme análise técnica.

Contato para dúvidas:

Em caso de dúvidas, os candidatos podem entrar em contato com a comissão da REURB pelos seguintes canais:

WhatsApp institucional: (83) 98206-7918

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de agosto de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIAS

PORTRARIA N°. 387/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 979/2023.

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 421/2004), visando suprir

a necessidade e garantir a continuidade do serviço público municipal de Saúde deste Município, prevê a possibilidade de remoção aos servidores efetivos do mesmo quadro funcional, na forma do art. 34 da referida Lei;

Art.34. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Parágrafo Único – Para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção:
I – de ofício, no interesse da Administração;
II – a pedido, a critério da Administração;

CONSIDERANDO o princípio da Supremacia do Interesse Público, previsto no art. 2º, caput, da Lei nº 9.784/1999 e reconhecido doutrinariamente, que estabelece que toda atuação administrativa deve visar o interesse geral e coletivo;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir desta data, o servidor **FERNANDO MAXIMINO DA COSTA**, Matrícula nº 1603, ocupante do cargo GPA – MOTORISTA, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, atualmente lotado na Garagem da Prefeitura, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, com lotação na Garagem da Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de agosto de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA N°. 388/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VI, da Lei Orgânica Municipal e,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2116, ano 47, de 11 de agosto de 2025

CONSIDERANDO o pedido formalmente encaminhado ao Secretário Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor **ERENILSON PAULO DE LIMA**, CPF nº **084.898.914-78**, do cargo de **ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de agosto de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0205/2025
Processo Nº: 0263/2025
Registro CGM Nº: 25-00263-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de utensílios para equipar a cozinha da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, além de materiais para encontros de formação e reuniões do trade turístico., referente a DISPENSA Nº 0205/2025 em favor de FRANCISCO MARCOS DA SILVA (CNPJ: 40.274.716/0001-00) R\$ 5.709,70 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0205/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado

entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 11 de agosto de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

